GOLDMAN SACHS DO BRASIL BANCO MÚLTIPLO S.A.

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 16º andar, 17º andar e 18º andar, CEP: 04542-000
CNPJ 04.332.281/0001-30

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Apresentação
Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Banco") para o semestre findo em 30 de junho de 2019.
As práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras emanam da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada, associadas às normas do Banco Central do Brasil ("BACEN"), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF").
Destaques
• Resultado do Semestre
No semestre findo em 30 de junho de 2019, o Banco registrou Lucro Líquido de R$ 58.393 (2018 - R$ 131.948), correspondente a R$ 0,04 (2018 - R$ 0,10) por ação e rentabilidade anualizada sobre o Patrimônio Líquido de 6,5% (2018 - 15,3%).
• Limite de Basileia - Patrimônio de Referência
O Banco adota a apuração dos limites operacionais e de Basileia tomando como base os dados consolidados do Conglomerado Financeiro Goldman Sachs ("Conglomerado"), formado pelo Banco, líder do Conglomerado, e pela Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., de acordo com as diretrizes do BACEN.
O índice de Basileia é monitorado diariamente e representa um importante indicador do montante de capital alocado em função do grau de risco da estrutura dos ativos.
Em 30 de junho de 2019, o índice de Basileia do Conglomerado, apurado de acordo com a regulamentação em vigor, é de 24,07%, sendo superior, portanto, ao índice mínimo exigido pela regulamentação do BACEN.
Governança Corporativa - Comitê de Auditoria
Em cumprimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 3.198, de 27 de maio de 2004 (conforme alterada), informamos que se encontra instalado o Comitê de Auditoria Único do Conglomerado ("Comitê"), cuja constituição foi objeto de aprovação pelo BACEN em 09 de março de 2016.
Compete ao Comitê, dentre outras atribuições, zelar pela qualidade e integridade das demonstrações contábeis do Conglomerado, pela atuação, independência e qualidade dos trabalhos da empresa de auditoria independente e da auditoria interna.
As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração, dos auditores independentes, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos e nas suas próprias análises decorrentes de observação direta.
Gestão de Riscos
Acreditamos que gerenciar o risco de maneira eficaz é essencial para o sucesso do Grupo Goldman Sachs. Desta forma, contamos com processos de gestão de risco abrangentes através dos quais podemos monitorar, avaliar e administrar os riscos associados às nossas atividades. Tais processos incluem a gestão da exposição aos riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, socioambiental, regulatório e reputacional. Desenvolvemos nossa estrutura de gestão de risco com base em três componentes essenciais: governança, processos e pessoas.
O Conglomerado é parte integrante da estrutura de gerenciamento de riscos do Grupo Goldman Sachs e, conforme determinado pelas Resoluções do CMN nº 4.557/17 e nº 4.327/14, foram implementadas localmente as políticas e estrutura de Gerenciamento de riscos e de capital, bem como de risco socioambiental.
Responsabilidade Socioambiental
Em conformidade com as diretrizes da Política Ambiental Global do Grupo Goldman Sachs e com base nos critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.327/14, o Conglomerado reconhece a importância de sua responsabilidade quanto à questão socioambiental na condução de seus negócios e atividades. Também está empenhado em utilizar soluções de mercado para promover a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento das comunidades em que está inserido, assegurando o atendimento aos interesses de longo prazo de seus clientes e a preservação de valor a longo prazo para os seus acionistas. O Conglomerado atua para que suas instalações e negócios adotem soluções e práticas sustentáveis, uma vez que ambas relacionam-se com o meio ambiente e com as comunidades em que está inserido.
Em cumprimento à Resolução CMN nº 4.327/14, a Política de Gerenciamento de Risco Socioambiental pode ser encontrada na internet, no seguinte endereço:
http://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/environmental-social-disclosure.pdf.
Ouvidoria e Canal de Denúncias
Em atendimento ao disposto na Resolução CMN nº 4.567/17, o Grupo Goldman Sachs designou o Canal de Ouvidoria (constituído em cumprimento à Resolução CMN nº 4.433/15) como o órgão responsável pelo Canal de Denúncias, por meio do qual seus funcionários, colaboradores, clientes, usuários, parceiros ou fornecedores podem informar, sem a necessidade de se identificarem, situações com indícios de ilicitude de qualquer natureza, relacionadas às suas atividades.
Os procedimentos de utilização do canal de comunicação podem ser encontrados na internet, no seguinte endereço:
http://www.goldmansachs.com/disclaimer/canal-de-denuncia.html.
Endereço Eletrônico
Em conformidade com a Circular nº 3.678/13 (conforme alterada) do BACEN, as informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR) estão disponíveis no site:
http://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/gestao-de-risco.html.
Ouvidoria Goldman Sachs Brasil: 0800 727 5764 e/ou ouvidoriagoldmansachs@gs.com. Horário de funcionamento: segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 18h.

São Paulo, 22 de agosto de 2019

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO - Em R$ mil

Ativo	2019	2018
Circulante	**12.328.210**	**10.012.287**
Disponibilidades	**1.275**	**1.707**
Aplicações interfinanceiras de liquidez (nota 7)	**1.317.768**	**6.287.143**
Aplicações no mercado aberto (nota 7 (a))	1.317.768	6.287.143
Títulos e valores mobiliários e Instrumentos financeiros derivativos	**10.221.739**	**3.079.501**
Carteira própria (nota 8)	3.818.077	529.489
Vinculados a compromissos de recompra (nota 8)	1.103.919	103.870
Vinculados à prestação de garantias (nota 8)	908.660	804.869
Instrumentos financeiros derivativos (nota 9)	4.391.083	1.641.273
Operações de crédito (nota 10)	**5.446**	**6.170**
Empréstimos	5.446	6.232
(–) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	–	(62)
Outros créditos	**781.313**	**637.013**
Carteira de câmbio (nota 11)	586.718	327.464
Rendas a receber	7.923	7.748
Negociação e intermediação de valores (nota 18)	120.179	208.007
Diversos (nota 12 (a))	66.493	198.488
(–) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa (nota 12 (b))	–	(104.694)
Outros valores e bens	**669**	**753**
Despesas antecipadas	669	753
Realizável a longo prazo	**4.811.925**	**3.162.264**
Aplicações interfinanceiras de liquidez (nota 7)	**85.063**	**–**
Aplicações em depósitos interfinanceiros (nota 7 (b))	85.063	–
Títulos e valores mobiliários e Instrumentos financeiros derivativos	**4.345.104**	**2.744.668**
Instrumentos financeiros derivativos (nota 9)	4.345.104	2.744.668
Operações de crédito (nota 10)	**357.000**	**353.430**
Empréstimos	357.000	357.000
(–) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	–	(3.570)
Outros créditos (nota 12)	**24.758**	**64.166**
Diversos (nota 12 (a))	24.758	64.166
Permanente	**291.159**	**262.593**
Investimentos (nota 13 (a))	**272.236**	**240.057**
Participação em controlada no país	272.236	240.057
Imobilizado de uso (nota 13 (b))	**18.923**	**22.536**
Outras imobilizações de uso	69.780	70.900
(–) Depreciações acumuladas	(50.857)	(48.364)
Total do Ativo	**17.431.294**	**13.437.144**

Passivo e Patrimônio líquido	2019	2018
Circulante	**8.753.814**	**8.888.154**
Depósitos (nota 14)	**549.745**	**41.323**
Depósitos interfinanceiros	32.045	–
Depósitos a prazo	517.700	41.323
Captações no mercado aberto (nota 15)	**1.309.294**	**398.055**
Carteira própria	1.091.158	103.210
Carteira de terceiros	–	60.309
Carteira livre movimentação	218.136	234.536
Recursos de aceites cambiais e similares (nota 16)	**64.533**	**–**
Certificados de operações estruturadas	64.533	–
Obrigações por empréstimos (nota 17)	**959.737**	**4.878.636**
Empréstimos no exterior	959.737	4.878.636
Instrumentos financeiros derivativos (nota 9)	**5.068.717**	**2.811.453**
Instrumentos financeiros derivativos	5.068.717	2.811.453
Outras obrigações	**801.788**	**758.687**
Carteira de câmbio (nota 11)	586.160	326.677
Sociais e estatutárias	2.930	–
Fiscais e previdenciárias (nota 19 (a))	40.312	202.153
Negociação e intermediação de valores (nota 18)	86.459	156.344
Diversas (nota 19 (b))	85.927	73.513
Exigível a longo prazo	**6.882.568**	**2.820.831**
Depósitos (nota 14)	**1.331.610**	**455.697**
Depósitos interfinanceiros	50.060	118.605
Depósitos a prazo	1.281.550	337.092
Instrumentos financeiros derivativos (nota 9)	**5.443.214**	**2.352.982**
Instrumentos financeiros derivativos	5.443.214	2.352.982
Outras obrigações	**107.744**	**12.152**
Fiscais e previdenciárias (nota 19 (a))	87.882	–
Diversas (nota 19 (b))	19.862	12.152
Patrimônio líquido	**1.794.912**	**1.728.159**
Capital social (nota 21 (a))	1.383.596	1.383.596
De domiciliados no exterior	1.383.596	1.383.596
Reservas de capital (nota 21 (b))	32.583	29.851
Reservas de lucros (nota 21 (c))	323.260	189.361
Lucros acumulados	55.473	125.351
Total do Passivo e Patrimônio líquido	**17.431.294**	**13.437.144**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 30 DE JUNHO
Em R$ mil, exceto lucro por ação

	2019	2018
Receitas da intermediação financeira	**479.623**	**210.310**
Operações de crédito (nota 10)	12.654	6.232
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	458.980	148.449
Resultado de operação de câmbio	7.989	55.629
Despesas da intermediação financeira	**(344.775)**	**(103.957)**
Operações de captação no mercado aberto	(43.431)	(31.636)
Operações de empréstimos e repasses	(89.764)	(511.767)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos (nota 9 (e))	(215.204)	443.078
Reversão/(Provisão) para créditos de liquidação duvidosa (nota 10)	3.624	(3.632)
Resultado bruto da intermediação financeira	**134.848**	**106.353**
Outras receitas (despesas) operacionais	**(46.934)**	**112.652**
Receitas de prestação de serviços (nota 24 (c))	143.824	288.336
Despesas de pessoal (nota 24 (d))	(133.082)	(116.854)
Outras despesas administrativas (nota 24 (e))	(54.013)	(46.655)
Despesas tributárias (nota 24 (f))	(18.776)	(31.041)
Resultado de participação em controlada (nota 13 (a))	19.199	13.424
Outras receitas operacionais (nota 24 (g))	6.889	32.710
Outras despesas operacionais (nota 24 (h))	(10.975)	(27.268)
Resultado operacional	**87.914**	**219.005**
Resultado não operacional (nota 24 (i))	**1.315**	**1.246**
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	**89.229**	**220.251**
Imposto de renda e contribuição social	**(27.906)**	**(88.303)**
Provisão para imposto de renda (nota 20 (a))	(29.975)	(53.885)
Provisão para contribuição social (nota 20 (a))	(12.780)	(42.598)
Ativo fiscal diferido	(105.042)	5.344
Passivo fiscal diferido	119.891	2.836
Participações estatutárias no lucro	**(2.930)**	**–**
Lucro líquido do semestre	**58.393**	**131.948**
Lucro líquido por ação (em reais)	0,04	0,10

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 30 DE JUNHO - Em R$ mil

	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**1.383.596**	**15.684**	**182.764**	**–**	**1.582.044**
Reconhecimento do plano baseado em ações (nota 23 (b))	–	14.167	–	–	14.167
Lucro líquido do semestre	–	–	–	131.948	131.948
Destinação do lucro líquido					
Reserva legal (nota 21 (c))	–	–	6.597	(6.597)	–
Saldos em 30 de junho de 2018	**1.383.596**	**29.851**	**189.361**	**125.351**	**1.728.159**
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	**1.383.596**	**35.898**	**320.340**	**–**	**1.739.834**
Reconhecimento do plano baseado em ações (nota 23 (b))	–	(3.315)	–	–	(3.315)
Lucro líquido do semestre	–	–	–	58.393	58.393
Destinação do lucro líquido					
Reserva legal (nota 21 (c))	–	–	2.920	(2.920)	–
Saldos em 30 de junho de 2019	**1.383.596**	**32.583**	**323.260**	**55.473**	**1.794.912**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 30 DE JUNHO
Em R$ mil

	2019	2018
Atividades operacionais		
Lucro líquido ajustado do semestre	**(34.883)**	**115.517**
Lucro líquido do semestre	58.393	131.948
Ajustes ao lucro líquido	**(93.276)**	**(16.431)**
Resultado de participação em controlada	(19.199)	(13.424)
Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa	(52.177)	8.564
Outras receitas/despesas operacionais	(3.705)	(3.381)
Depreciações e amortizações	2.793	2.554
Provisão para créditos e outros créditos de liquidação duvidosa	(3.624)	3.632
Constituição de provisão para litígio trabalhista	–	5
Participações no lucro	2.930	–
Ativo e passivo fiscal diferido	(14.849)	(8.179)
Baixa do ativo imobilizado de uso	1	30
Juros não recebidos	(5.446)	(6.232)
Variações de ativos e obrigações	**2.145.815**	**303.268**
Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	1.637.499	54.606
(Aumento)/redução em títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	(943.511)	1.073.658
Redução/(aumento) em operações de crédito	5.446	(357.000)
(Aumento)/redução em outros créditos	(221.011)	31.676
Redução em outros valores e bens	480	119
Aumento/(redução) em depósitos	1.108.228	(116.254)
Aumento/(redução) em captações no mercado aberto	271.587	(652.808)
Aumento em recursos de aceites cambiais, letras imobiliárias e hipotecárias, debêntures e similares	64.438	–
Aumento em outras obrigações	254.173	205.455
Imposto de renda e contribuição social pagos	(26.680)	(43.473)
Juros recebidos	62.206	150.867
Juros pagos	(67.040)	(43.578)
Caixa originado nas atividades operacionais	**2.110.932**	**418.785**
Atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado de uso	(1.456)	(1.273)
Baixa de imobilizado de uso	1	27
Caixa utilizado nas atividades de investimento	**(1.455)**	**(1.246)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
(Redução)/aumento em obrigações por empréstimos	(2.056.607)	3.546.029
Juros sobre o capital próprio pagos	(100.000)	(68.000)
Caixa originado (utilizado) nas atividades de financiamento	**(2.156.607)**	**3.478.029**
(Redução)/aumento no caixa e equivalentes de caixa	**(47.130)**	**3.895.568**
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	4.928	86.202
Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa	52.177	(8.564)
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	9.975	3.973.206
(Redução)/aumento no caixa e equivalentes de caixa	**(47.130)**	**3.895.568**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 - Em R$ mil

1) Contexto Operacional

O Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Banco") é uma instituição financeira privada, constituída sob a forma de Sociedade Anônima, autorizada a operar como banco múltiplo com as carteiras de investimento e de crédito, financiamento e investimento, incluindo a gestão e administração de carteiras de valores mobiliários e fundos de investimentos e a prática de operações de câmbio.
O Banco, parte integrante do Grupo Goldman Sachs ("Grupo"), iniciou suas atividades operacionais no final de 2006 e vem desenvolvendo plataforma para novos negócios relacionados às atividades financeiras do Grupo no Brasil e no exterior. As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas do Grupo, atuando de forma integrada nos mercados financeiros nacional e internacional, sendo os benefícios dos serviços prestados e os custos comuns dessa estrutura apropriados a cada entidade correspondente.
Em 2008 o Banco passou a atuar como Participante de Liquidação Direta (PLD) da B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão ("B3"), passando a liquidar e custodiar suas operações de derivativos listados.
Em maio de 2008 o Banco Central do Brasil ("BACEN") autorizou o Banco a constituir a Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Corretora"), sua subsidiária integral, a qual recebeu em dezembro de 2008 autorização do Conselho de Administração da B3 para operar como corretora no segmento de ações na categoria pleno. O Banco, como líder, e a Corretora, sua subsidiária integral, formam o Conglomerado Financeiro Goldman Sachs ("Conglomerado").
Em 22 de agosto de 2019, a Diretoria aprovou as demonstrações financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2019.

2) Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 e alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e do BACEN e modelo de documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif).
O Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), porém nem todos foram homologados pelo BACEN. Desta forma, o Banco, conforme aplicável, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN e alterações posteriores:
1. CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos - homologado pela Resolução CMN nº 3.566/08.
2. CPC 03 (R2) - Demonstração do fluxo de caixa - homologado pela Resolução CMN nº 3.604/08.
3. CPC 05 (R1) - Divulgação de partes relacionadas - homologado pela Resolução CMN nº 3.750/09.
4. CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações - homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11.
5. CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - homologado pela Resolução CMN nº 4.007/11.
6. CPC 24 - Evento subsequente - homologado pela Resolução CMN nº 3.973/11.
7. CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09.
8. CPC 27 - Ativo Imobilizado - homologado pela Resolução CMN nº 4.535/16.
9. Pronunciamento Conceitual Básico - homologado pela Resolução CMN nº 4.144/12.
10. CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados - homologado pela Resolução CMN nº 4.424/15.
Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas estimativas e premissas na determinação de ativos, passivos, receitas e despesas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas a instituições financeiras. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas.

3) Principais Políticas Contábeis

(a) Apuração do resultado
O resultado é apurado pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.
(b) Saldos de operações em moeda estrangeira
Demonstrados com base na PTAX de fechamento na data do encerramento do semestre. A taxa PTAX corresponde às médias aritméticas das taxas de compra e de venda realizadas diariamente.
(c) Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa estão compostos por saldos em conta-corrente e aplicações interfinanceiras de liquidez cujo vencimento na data da aquisição é igual ou inferior a 90 dias, de conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e sujeito a risco insignificante de mudança de valor.
(d) Aplicações interfinanceiras de liquidez
São demonstradas pelo valor aplicado acrescido dos rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço.
(e) Títulos e valores mobiliários
De acordo com a Circular nº 3.068/01, do BACEN, os títulos e valores mobiliários são classificados em três categorias distintas, conforme intenção da Administração, atendendo aos seguintes critérios de contabilização: (i) Títulos para negociação: são avaliados pelo valor de mercado, e seus ajustes são contabilizados em contrapartida à conta adequada de receitas e despesas do período; (ii) Títulos disponíveis para venda: contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado do período, e ajustados pelo valor de mercado. Os ganhos e perdas não realizados, líquidos dos efeitos tributários, decorrentes das variações no valor de mercado são reconhecidos em conta destacada do patrimônio líquido sob o título de "Ajuste ao valor de mercado - TVM"; e (iii) Títulos mantidos até o vencimento: são adquiridos com a intenção e a capacidade financeira para manter até o vencimento. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado do período. Os títulos classificados na categoria "títulos para negociação" são apresentados no ativo circulante, independente do seu vencimento.
(f) Instrumentos financeiros derivativos
Em conformidade com a Circular nº 3.082/02 do BACEN, os instrumentos financeiros derivativos, compostos pelas operações a termo, operações com opções, operações de futuros, operações de *swaps* e outros, estão classificados na categoria de instrumentos financeiros derivativos não considerados como *hedge*, sendo assim avaliados a valor de mercado, com os ganhos e perdas realizados e não realizados reconhecidos diretamente no resultado.
(g) Operações de crédito
As operações de crédito estão demonstradas pelo valor do principal, atualizado com base no indexador contratado, quando for o caso, acrescido dos rendimentos e encargos decorridos.
São classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo). As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.
A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela Administração, atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução CMN nº 2.682/99 (nota 10).
(h) Permanente
• Investimento
O investimento em controlada, Corretora, está avaliado pelo método de equivalência patrimonial.
• Imobilizado de uso
Corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os benefícios, riscos e controles desses bens. Demonstrado ao custo de aquisição, menos a depreciação acumulada. A depreciação do imobilizado é calculada e registrada com base no método linear, considerando-se as taxas que contemplam a vida útil econômica do bem.
(i) Redução ao valor recuperável de ativos
O CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos, aprovado pela Resolução CMN nº 3.566/08, estabelece a necessidade das entidades efetuarem uma análise periódica para verificar o grau de valor recuperável dos ativos imobilizados. Nesse sentido, uma perda é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Não há *impairment* a ser reconhecido sobre ativos no semestre findo em 30 de junho de 2019.
(j) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes
Os ativos circulantes são demonstrados ao custo de aquisição acrescidos dos rendimentos e das variações monetárias e cambiais incorridas deduzindo-se, quando aplicável, as correspondentes rendas de realizações futuras e/ou as provisões para perdas.
Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar e acrescidos dos encargos e variações monetárias (em base "*pro rata*") e cambiais incorridos até a data de encerramento do balanço.

continua

GOLDMAN SACHS DO BRASIL BANCO MÚLTIPLO S.A.

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 16º andar, 17º andar e 18º andar, CEP: 04542-000
CNPJ 04.332.281/0001-30

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 - Em R$ mil

A provisão para imposto de renda federal foi constituída utilizando a alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro excedente a R$ 120 mil no semestre. A provisão para contribuição social foi constituída à alíquota de 15% do lucro tributável.
A Lei nº 13.169, de 06 de outubro de 2015 ("Lei"), referente à conversão da Medida Provisória nº 675, de 2015, elevou a alíquota da Contribuição Social de 15% para 20%, no período compreendido entre 1º de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2018, no caso das pessoas jurídicas de seguros privados, de capitalização e das instituições financeiras, dentre elas as corretoras de valores mobiliários.
Ativo e passivo fiscais diferidos referem-se, principalmente, aos ajustes temporários às bases de IRPJ e da CSLL, sendo registrados para refletir os efeitos fiscais futuros, atribuíveis às diferenças entre os critérios contábeis e a legislação fiscal pertinente.
Considerando as perspectivas de realização dos ativos fiscais diferidos, em 30 de junho de 2019 o Banco manteve registrado: (i) crédito tributário de IRPJ com a alíquota nominal de 25% sobre os ajustes temporários a serem realizados; e (ii) crédito tributário relativo à CSLL o qual foi calculado mediante a utilização da alíquota aplicável de acordo com a perspectiva da realização dos ajustes temporários.
A compensação dos saldos de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social com resultados positivos em exercícios futuros está limitada a 30% do referido lucro se maior que o total de ativo diferido constituído.

(k) Contingências

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos contingentes, obrigações legais (fiscais e previdenciárias) e provisão para demandas judiciais e administrativas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/09 do CMN, que aprovou o Pronunciamento Técnico nº 25, emitido pelo CPC. As provisões para passivos contingentes de natureza tributária, trabalhista e cível, quando aplicável, são constituídas e reavaliadas periodicamente pela Administração, que leva em consideração, entre outros fatores, as possibilidades de êxito das ações e a opinião de seus consultores jurídicos, bem como, modelos e critérios que permitam a sua mensuração da forma mais adequada possível, apesar das incertezas inerentes ao seu prazo e valor.
As contingências passivas são reconhecidas contabilmente quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

(l) Plano de incentivo de ações

Os funcionários elegíveis do Banco participam do Plano de Incentivo de Ações da The Goldman Sachs Group, Inc. através do recebimento de unidades de ações restritas (RSUs). A mensuração das RSUs é baseada no número de ações concedidas multiplicado pelo valor da ação na data da concessão, sendo a despesa auferida refletida no resultado ao longo do período de aquisição de direito (*vesting period*) em contrapartida ao patrimônio líquido, em conformidade ao Pronunciamento Técnico CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações (nota 23 (b)) e, posteriormente reclassificado para rubrica do passivo, "Outras Obrigações - Diversas", em função do acordo de repagamento entre o Banco e o controlador, The Goldman Sachs Group, Inc.

4) Gerenciamento de Capital

A política de gerenciamento de capital do Conglomerado foi criada em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17. Tal medida está alinhada com as recomendações do Comitê de Basileia para fortalecer o sistema financeiro, incentivar melhores práticas de gestão e avaliações de risco, assegurar a manutenção de valores apropriados de capital e planejar futuras necessidades de capital.
A adequação de capital é de fundamental importância para o Conglomerado. O objetivo do Conglomerado é ser capitalizado de forma conservadora, com relação aos seus níveis de risco e em comparação com as exigências e padrões de referência externos. Assim sendo, o Conglomerado implementou uma política abrangente de Gerenciamento de Capital ("Política") que se destina a definir e manter um valor apropriado de capital.
Os níveis de capital do Conglomerado são determinados, principalmente, pelos requisitos regulatórios, podendo ser também influenciados por outros fatores, tais como, expectativas de novos negócios e condições de mercado.
Os fatores que influenciam na revisão da política de gerenciamento de capital incluem, dentre outros:
- Leis, regulamentos e orientações regulatórias pertinentes;
- As avaliações de risco do Conglomerado, incluindo os riscos de reputação e estratégicos;
- A avaliação da estrutura de capital ideal do Conglomerado;
- Ambientes de mercado e econômico;
- Os negócios conduzidos pelo Conglomerado; e
- Os instrumentos de capital.

(a) Estrutura de capital

Há três principais exigências de capital no Brasil que impactam o Conglomerado:
• Exigências de Capital - Basileia - O BACEN supervisiona o sistema bancário brasileiro de acordo com as diretrizes do Comitê de Basileia e outras regulamentações aplicáveis, incluindo o Acordo de Capital da Basileia.
• Exigências de Capital - Limite de Exposição por Cliente - O CMN e o BACEN limitam a exposição total às contrapartes em 25% do capital do Conglomerado.
• Limite de Exposição Cambial - De acordo com o artigo 1º da Resolução 3.488/07, o limite máximo de exposição cambial foi estabelecido em trinta por cento (30%) do Patrimônio de Referência do Conglomerado Financeiro.
A meta do Conglomerado é manter um nível de capital próprio que exceda os limites mínimos regulatórios nos termos da regulamentação em vigor, bem como um *buffer* que reflita o ambiente do mercado, nossos negócios e futuras alterações regulatórias.

(b) Plano de Contingência de Capital (CCP)

No caso de um possível déficit em relação à meta de capital, o Conglomerado manterá um Plano de Contingência de Capital ("CCP") que o possibilitará responder rapidamente a um possível déficit no capital em relação à meta de capital. O CCP fornece uma estrutura para analisar e responder a uma deficiência efetiva ou observada, incluindo, entre outros, a identificação de fatores que desencadeiam uma deficiência de capital, bem como de fatores de redução e possíveis ações. O CCP delineia procedimentos de comunicação apropriados a serem seguidos durante um período de crise, incluindo divulgação interna de informações, bem como garantia de comunicação pontual com interessados externos.
Em conformidade com a Circular nº 3.678/13 (Pilar III) e nº 3.716/14, as informações referentes à estrutura de gerenciamento de capital, à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR) estão disponíveis para acesso público no site: http://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/gestao-de-risco.html.

5) Gerenciamento de Risco - Visão Geral

O Conglomerado acredita que gerir o risco de maneira eficiente é essencial para o sucesso do seu negócio. Desta forma, conta com abrangentes processos de gestão de risco, através dos quais monitora, avalia e administra os riscos assumidos na realização de suas atividades. Tais processos incluem a gestão da exposição ao risco de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, jurídico, regulatório e de reputação, incluindo também questões socioambientais. A estrutura de gestão de risco foi desenvolvida com base em três componentes essenciais: governança, processos/controles e pessoas.

(a) Risco de crédito

Risco de crédito significa a possibilidade de perdas decorrentes de inadimplência ou de deterioração da qualidade do crédito de terceiros.
Em linha com os princípios da Resolução CMN nº 4.557/17, o Conglomerado possui uma estrutura e um normativo institucional de gerenciamento do risco de crédito, aprovado por seu Comitê de Risco.
A exposição ao risco de crédito do Conglomerado está em sua maior parte relacionada às operações de clientes no mercado de balcão. O risco de crédito também é proveniente de recursos financeiros depositados em outros bancos, operações de financiamento de títulos (tais como operações compromissadas) e recebíveis.
A Gestão de Risco de Crédito tem como objetivo avaliar, monitorar e administrar o risco de crédito ao qual o Conglomerado está exposto, e é independente em relação às unidades de negócios (geradoras de renda), reportando-se ao diretor de risco do Conglomerado.
O Comitê de Política de Crédito e o Comitê Geral de Risco (comitês globais da firma) criam e revisam políticas e parâmetros de crédito ao nível do grupo GS. O Comitê de Risco Goldman Sachs Brasil (GSBRC) revisa as políticas e parâmetros de crédito especificamente para a Goldman Sachs Brasil e garante a conformidade com as exigências regulatórias locais.
As políticas autorizadas por esses comitês estabelecem o nível de aprovação formal necessária para que o Conglomerado assuma uma determinada exposição de risco em relação a um terceiro, levando em consideração quaisquer disposições de compensação, garantias e demais mitigadores de risco de crédito vigentes.

(b) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de perda de valor de uma carteira devido às mudanças nos preços de mercado.
O Conglomerado mantém sua carteira com o principal intuito de formar mercado para clientes e para atividades de investimento e crédito. Deste modo, mudanças na carteira se baseiam no atendimento das solicitações de clientes e em oportunidades de investimento para o Conglomerado. A contabilização da carteira é realizada a valor de mercado e, portanto, com flutuação diária.
As categorias de risco de mercado incluem:
- Risco de taxa de juros: resultante, principalmente, das exposições às mudanças no nível e inclinação das curvas de rendimentos de juros, às volatilidades das taxas de juros e aos *spreads* de crédito.
- Risco de preço das ações: decorrente das exposições às mudanças de preços e volatilidades de cada ação, cestas de ações e índices de ações.
- Risco de taxa de câmbio: resultante das exposições às mudanças nos preços à vista, preços futuros e volatilidades das taxas de câmbio.
- Risco de preço de *commodities*: decorrente das exposições às mudanças nos preços à vista, preços futuros e volatilidades das mercadorias "*commodities*".

A Gestão de Riscos de Mercado, que é independente em relação às unidades que geram receitas, está diretamente subordinada ao diretor de riscos e tem a responsabilidade principal de avaliar, monitorar e gerir riscos de mercado.
Os riscos são monitorados e controlados por meio de uma supervisão rigorosa e também através das funções independentes de controle e de suporte, que se estendem a todos os negócios globais do Conglomerado.
O Conglomerado emprega diversos tipos de métricas de risco para calcular a dimensão das perdas em potencial, tanto para movimentos de mercado suaves como para os mais extremos, dentro de horizontes de curto e longo prazo, como por exemplo:
- As métricas de risco usadas para horizontes de curto prazo incluem VaR (*Value at Risk*) e métricas de sensibilidade.
- Para horizontes de longo prazo, as principais métricas de risco são os testes de estresse.

Os relatórios de risco incluem detalhes sobre os riscos principais, os impulsionadores e as mudanças para cada negócio, sendo distribuídos para a alta administração das áreas de negócios e para as áreas de suporte independentes.

(c) Risco operacional

Risco operacional é o risco de perda causada por pessoas, sistemas ou resultante de processos internos inadequados ou de eventos externos.
De acordo com os requisitos especificados na Resolução CMN nº 4.557/17 e melhores práticas de mercado, o Conglomerado implementou uma estrutura local de gestão do risco operacional em conformidade com as práticas globais do Grupo Goldman Sachs no que diz respeito à gestão e medição de exposição ao risco operacional.
A exposição ao risco operacional deriva de erros de processamento de rotinas, bem como incidentes extraordinários, tais como falhas de sistemas.
Potenciais hipóteses de eventos de perda, relacionadas ao risco operacional interno e externo, incluem:
- Clientes, produtos e práticas comerciais;
- Execução, entrega e gestão de processos;
- Descontinuidade de negócios e falhas de sistema;
- Gerenciamento de recursos humanos e segurança no trabalho;
- Danos em ativos físicos;
- Fraude interna; e
- Fraude externa.

O Conglomerado mantém completa estrutura de controle, projetada para fornecer um ambiente seguro, de forma a minimizar riscos operacionais.
O Comitê Global de Risco Operacional, juntamente com comitês regionais, supervisionam o contínuo desenvolvimento e a implementação das estruturas e políticas de risco operacional do Conglomerado.
O departamento de Gestão de Risco Operacional é independente das unidades geradoras de receita e é responsável pelo desenvolvimento e implementação de políticas, metodologias e controles em uma estrutura formalizada para a gestão de risco operacional do Conglomerado.

(d) Risco de liquidez

A Gestão da Liquidez tem importância crítica em instituições financeiras. Dessa forma, o Conglomerado estabeleceu uma série de políticas de gestão de liquidez que visam manter a flexibilidade para lidar com eventos de liquidez específicos do Goldman Sachs, mas também do mercado financeiro que podem afetar nossas operações. O objetivo principal destas políticas e controles é prover recursos para o Goldman Sachs no Brasil e permitir a manutenção dos negócios e geração de receita até mesmo sob circunstâncias adversas.
O Conglomerado Goldman Sachs observa e atende aos termos e solicitações da Resolução CMN nº 4.557/17.
As informações de maior relevância e os resultados gerados pelos modelos internos de liquidez, incluindo o teste de estresse, são disseminados para grande parte da alta gerência no Brasil e no exterior incluindo o diretor estatutário responsável pelo risco de liquidez da instituição.

6) Caixa e Equivalentes de Caixa

Em 30 de junho de 2019, caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades no montante de R$ 1.275 (2018 - R$ 1.707) e por aplicações interfinanceiras de liquidez no mercado aberto no montante de R$ 8.700 (2018 - R$ 3.971.499) (Nota 7 (a)).

7) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

(a) Aplicações no mercado aberto

Em 30 de junho de 2019, estão constituídas, em sua totalidade, por aplicações em operações compromissadas, no montante de R$ 1.317.768 (2018 - R$ 6.287.143) e compostas conforme abaixo demonstrado:

	2019		2018	
	Custo corrigido		Custo corrigido	
	Até 3 meses	Total	Até 3 meses	Total
Posição bancada:				
Letras do Tesouro Nacional - LTN	134.252	134.252	69.332	69.332
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	297.466	297.466	1.930.337	1.930.337
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	683.735	683.735	3.981.256	3.981.256
Subtotal	**1.115.453**	**1.115.453**	**5.980.925**	**5.980.925**
Posição financiada:				
Letras do Tesouro Nacional - LTN	–	–	62.647	62.647
Subtotal	**–**	**–**	**62.647**	**62.647**
Posição vendida:				
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	54.036	54.036	212.303	212.303
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	148.279	148.279	31.268	31.268
Subtotal	**202.315**	**202.315**	**243.571**	**243.571**
Total	**1.317.768**	**1.317.768**	**6.287.143**	**6.287.143**

(b) Aplicações em depósitos interfinanceiros

Em 30 de junho de 2019, estão constituídas por aplicações em Certificados de Depósitos Interfinanceiros no valor de R$ 85.063 (2018 - zero), com vencimento até 05 de dezembro de 2024 e taxas correspondentes a 100% do CDI.

8) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários está classificada, conforme os critérios estabelecidos na Circular nº 3.068/01 do BACEN, na categoria "títulos para negociação".
O valor de mercado dos títulos públicos e privados representa o seu valor presente, o qual foi calculado com base no fluxo de caixa futuro descontado pelas taxas praticadas no mercado.
O valor da aplicação em quotas do FILCB reflete o valor da última quota divulgada pelo administrador do fundo, contemplando os resgates e aplicações realizados no período.
As ações são valorizadas pelas cotações de fechamento divulgadas pela B3 em contrapartida ao resultado do período.
O saldo da carteira de títulos e valores mobiliários, bem como sua composição, estão assim demonstrados:

(a) Composição por classificação e tipo

	2019		2018
	Custo corrigido	Valor de mercado	Valor de mercado
Composição da carteira			
Carteira Própria	**3.820.472**	**3.818.077**	**529.489**
Letras do Tesouro Nacional - LTN	3.142.158	3.142.927	482.849
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	209.203	210.097	34.936
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	206.898	207.810	11.704
Debêntures	250.000	245.122	–
Ações	12.213	12.121	–
Vinculados a Compromissos de Recompra	**1.100.360**	**1.103.919**	**103.870**
Letras do Tesouro Nacional - LTN	1.100.360	1.103.919	103.870
Vinculados à Prestação de Garantias na B3	**878.958**	**908.660**	**804.869**
Letras do Tesouro Nacional - LTN	189.158	190.352	4.115
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	344.144	368.064	385.078
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	315.656	317.002	384.414
Fundo de Investimento Liquidez da Câmara BM&FBOVESPA Multimercado - FILCB	30.000	33.242	31.262
Total da carteira	**5.799.790**	**5.830.656**	**1.438.228**

(b) Classificação e composição por prazo de vencimento

	2019						2018
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 5 anos	Acima de 5 anos	Valor de mercado	Valor de mercado
Títulos para negociação (1)							
Carteira própria	12.121	76.088	2.897.583	622.187	210.098	3.818.077	529.489
Vinculados a compromisso de recompra	–	–	218.112	885.807	–	1.103.919	103.870
Vinculados à prestação de garantias na B3 (2)	33.242	–	–	631.831	243.587	908.660	804.869
Total	**45.363**	**76.088**	**3.115.695**	**2.139.825**	**453.685**	**5.830.656**	**1.438.228**

(1) Títulos classificados na categoria para negociação e, assim, apresentados no balanço patrimonial como ativo circulante, independente de suas datas de vencimento, conforme Circular nº 3.068/01, do BACEN.
(2) Os títulos públicos vinculados à prestação de garantia referem-se às operações realizadas junto à B3.

9) Instrumentos Financeiros Derivativos

Estão representados por operações de futuros, *swap*, opções, operações a termo de título público e de moeda - NDF (*Non-Deliverable Forward*) e outros derivativos devidamente registrados na B3, envolvendo taxas do mercado interfinanceiro, ações, *commodities* e variação cambial.
O Banco atua no mercado de futuros da B3, principalmente como parte da execução de sua política de gerenciamento de riscos, a fim de reduzir os riscos resultantes de suas operações (*hedge* global).
A área de Gerenciamento de Risco é independente e utiliza técnicas globais para mensuração dos potenciais riscos inerentes ao carregamento de suas posições.
A gestão de riscos e os controles internos existentes visam permitir que o Banco não se exponha excessivamente à movimentação das taxas de juros, índices de preços, do câmbio e de *commodities*.
Os controles mantidos são aprovados internamente, adotando-se os parâmetros internacionais utilizados pela organização mundialmente. Tais controles baseiam-se em parâmetros estatísticos, tais como "VaR".
A precificação dos contratos futuros detidos pelo Banco é apurada com base nos preços de fechamento divulgados diariamente pela B3.
A precificação das operações de *swap* e a termo de título público e NDF é fundamentada pela geração de curvas de mercado obtidas por intermédio de estruturas temporais de taxas de juros, cujas cotações de preços são obtidas pela mesa de operações e divulgadas por agências como Bloomberg, Reuters, Anbima e a própria B3.
O valor justo das opções é determinado com base em modelos matemáticos, tais como *Black & Scholes*, utilizando curvas de rendimento, volatilidades implícitas e o valor justo do ativo correspondente. Os preços atuais de mercado são usados para analisar as volatilidades.
Os instrumentos financeiros derivativos listados acima, registrados em contas patrimoniais e de compensação, em 30 de junho estão representados como segue:

(a) Composição por indexador

			2019	2018
	Valor a receber	Valor a pagar	Valor nominal	Valor nominal
Operações de *swap*	**4.997.252**	**(5.984.512)**	**154.378.629**	**144.660.265**
CDI x Eurolibor	–	–	–	184.449
CDI x IPCA	–	(308.605)	2.246.732	680.938
CDI x Libor	–	(232.504)	833.342	1.032.124
CDI x Pré	92	(3.887.313)	83.717.688	80.229.519
CDI x USD	10.388	(395.539)	2.740.126	1.507.424
CDI x USD Pré	–	(917.615)	3.039.224	5.198.829
Eurolibor x CDI	–	–	–	184.449
IPCA x CDI	4.082	–	33.933	33.933
Libor x CDI	152.551	–	626.147	814.112
Libor x USD	1.901	(860)	390.452	491.678
Ouro x Outros	57	–	20.170	33.360
Outros x Ouro	–	(57)	20.200	33.410
Pré x CDI	3.194.003	(382)	50.893.747	40.330.233
USD Pré x CDI	660.355	–	2.785.769	3.385.158
USD Pré x USD EMTA	75.100	–	651.456	2.415.122
USD x CDI	898.723	(10.388)	4.961.032	4.882.594
USD x Libor	–	(230.197)	1.177.611	268.572
USD EMTA x USD Pré	–	(1.052)	241.000	2.954.361
Opções de ações	**32.327**	**(37.875)**	**1.227.389**	**1.776.639**
Compra de opção de compra	25.071	–	464.578	473.491
Venda de opção de compra	–	(30.992)	361.779	472.858
Compra de opção de venda	7.256	–	205.451	415.234
Venda de opção de venda	–	(6.883)	195.581	415.056
Opções de moeda	**13.861**	**(13.866)**	**848.609**	**829.770**
Compra de opção de compra	13.855	–	336.258	12.798
Venda de opção de compra	–	(13.860)	336.258	12.798
Compra de opção de venda	6	–	87.279	402.087
Venda de opção de venda	–	(6)	88.814	402.087
NDF (*Non-Deliverable Forward*) de moedas	**369.857**	**(67.176)**	**28.325.318**	**12.484.030**
Posição comprada	32.200	(42.542)	12.987.525	7.385.694
Posição vendida	337.657	(24.634)	15.337.793	5.098.336
Outros derivativos	**129.857**	**(1.215.029)**	**16.266.617**	**15.085.195**
Posição comprada	129.857	–	1.087.000	33.600
Posição vendida	–	(1.215.029)	15.179.617	15.051.595
Operações com futuros	**57.859**	**(26.770)**	**47.344.757**	**65.416.085**
Posição comprada	**58.493**	**(1.089)**	**41.232.272**	**53.037.985**
Cupom cambial - DDI	–	(1.076)	3.721.638	3.941.375
DI de 1 dia	54.787	–	34.750.811	44.393.919
Dólar	–	(13)	88.500	4.019.672
DAP	3.706	–	2.671.323	683.019
Posição vendida	**(634)**	**(25.681)**	**6.112.485**	**12.378.100**
Cupom cambial - DDI	(1.276)		1.488.121	6.495.058
DI de 1 dia	–	(25.681)	3.830.141	5.776.758
Dólar	642	–	794.223	74.784
SCS	–	–	–	31.500
Termo de título público	**3.193.033**	**(3.193.473)**	**3.195.919**	**1.278.506**
Compra a termo de título público	1.368.278	(1.365.833)	1.368.279	562.206
Venda a termo de título público	1.824.755	(1.827.640)	1.827.640	716.300
Total	**8.794.046**	**(10.538.701)**	**251.587.238**	**241.530.490**

Em 30 de junho de 2019 e de 2018, os valores a receber e a pagar referentes aos ajustes diários a liquidar junto à B3, acrescidos dos respectivos emolumentos, estão contabilizados na rubrica "Negociação e intermediação de valores" (nota 18).

(b) Composição do valor nominal por contraparte

	2019						2018
	Instituições Financeiras	*Corporate*	Institucional	B3	Setor Público	Total	Total
Swaps	779.490	7.692.900	145.906.239	–	–	154.378.629	144.660.265
Opções	37.907	423.536	779.445	835.110	–	2.075.998	2.606.409
NDF (*Non-Deliverable Forward*)	–	3.051.783	25.273.535	–	–	28.325.318	12.484.030
Outros derivativos	528.104	157.846	15.580.667	–	–	16.266.617	15.085.195
Operações com futuros	–	–	–	47.344.757	–	47.344.757	65.416.085
Termo de título público	2.145.108	732.656	106.576	–	211.579	3.195.919	1.278.506
Total	**3.490.609**	**12.058.721**	**187.646.462**	**48.179.867**	**211.579**	**251.587.238**	**241.530.490**

(c) Composição do valor nominal por local de negociação

	2019			2018
	Bolsa	Balcão	Valor nominal	Valor nominal
Swaps	–	154.378.629	154.378.629	144.660.265
Opções	835.110	1.240.888	2.075.998	2.606.409
NDF (*Non-Deliverable Forward*)	–	28.325.318	28.325.318	12.484.030
Outros derivativos	–	16.266.617	16.266.617	15.085.195
Operações com futuros	47.344.757	–	47.344.757	65.416.085
Termo de título público	–	3.195.919	3.195.919	1.278.506
Total	**48.179.867**	**203.407.371**	**251.587.238**	**241.530.490**

(d) Comparação entre o valor de custo e o valor de mercado

Os ajustes diários das operações realizadas em mercado futuro bem como o resultado dos contratos de *swap*, opções, termo de moeda e outros derivativos são registrados em receita ou despesa, quando auferidos, e representam seu valor de mercado atualizado.

	2019			2018
	Valor de custo	Ganhos/(perdas) não realizados	Valor de mercado	Valor de mercado
Ativo	**6.012.625**	**2.723.562**	**8.736.187**	**4.385.941**
Operações de *swap*	2.334.538	2.662.714	4.997.252	2.842.429
Operações de NDF	297.767	72.090	369.857	202.880
Operações de opções	65.009	(18.821)	46.188	63.316
Outros derivativos	121.780	8.077	129.857	47
Termo de título público	3.193.531	(498)	3.193.033	1.277.269
Passivo	**(7.178.658)**	**(3.333.273)**	**(10.511.931)**	**(5.164.435)**
Operações de *swap*	(2.676.057)	(3.308.455)	(5.984.512)	(2.499.526)
Operações de NDF	(40.140)	(27.036)	(67.176)	(39.758)
Operações de opções	(69.471)	17.730	(51.741)	(63.284)
Outros derivativos	(1.199.031)	(15.998)	(1.215.029)	(1.285.414)
Termo de título público	(3.193.959)	486	(3.193.473)	(1.276.453)

(e) Resultado com derivativos

	2019	2018
Swaps	(1.057.649)	371.950
Futuros	1.229.363	(552.272)
NDF (*Non-Deliverable Forward*)	(259.939)	587.502
Opções	(128.343)	35.314
Outros	1.364	584
Total	**(215.204)**	**443.078**

10) Operações de Crédito e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

As operações de crédito estão demonstradas pelo valor do principal, atualizado com base no indexador contratado, quando for o caso, acrescido dos rendimentos e encargos decorridos.
São classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo). As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.
Em 30 de junho de 2019, a rubrica "Operações de Crédito" refere-se a empréstimo representado por um contrato indexado ao CDI, concedido na forma de cédula de crédito bancário para entidade não-ligada, cuja atividade econômica se insere na categoria de prestação de serviços, com vencimento em abril de 2021 e pagamento de juros trimestrais.

continua

GOLDMAN SACHS DO BRASIL BANCO MÚLTIPLO S.A.

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 16º andar, 17º andar e 18º andar, CEP: 04542-000
CNPJ 04.332.281/0001-30

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 - Em R$ mil

O valor atualizado no semestre findo em 30 de junho de 2019 é de R$ 362.446 (2018 - R$ 363.232).
Em 30 de junho de 2019, o nível de risco da operação está classificado como "AA", razão pela qual não foi constituída provisão para crédito de liquidação duvidosa (2018 - R$ 3.632).
No semestre findo em 30 de junho de 2019 a receita de operações de crédito é de R$ 12.654 (2018 - R$ 6.232) e a reversão da despesa com provisão para crédito de liquidação duvidosa totaliza R$ 3.624 (2018 - despesa com provisão para crédito de liquidação duvidosa no montante de R$ 3.632).

11) Carteira de Câmbio

Em 30 de junho, os saldos são compostos por:

	2019	2018
Ativo		
Câmbio comprado a liquidar	203.055	241.372
Direitos sobre vendas de câmbio	383.663	86.092
Total	**586.718**	**327.464**
Passivo		
Câmbio vendido a liquidar	381.432	86.254
Obrigações por compra de câmbio	204.728	240.423
Total	**586.160**	**326.677**

12) Outros Créditos

(a) Diversos
Em 30 de junho, os saldos são compostos por:

	2019	2018
Créditos tributários de impostos e contribuições (nota 20 (b))	39.561	109.847
Títulos e créditos a receber - sem característica de concessão de crédito [1]	–	104.694
Valores a receber de sociedades ligadas (nota 22 (a))	25.440	20.661
Impostos e contribuições a compensar	17.964	19.053
Devedores diversos - País [2]	2.835	3.866
Outros	5.451	4.533
Total	**91.251**	**262.654**

[1] Em 30 de junho de 2018, "Títulos e créditos a receber" refere-se a créditos a receber originados de operações de instrumentos financeiros derivativos de clientes em processo de recuperação judicial, sem característica de concessão de crédito, no montante de R$ 104.694, para os quais foi constituída provisão equivalente a 100% do saldo a receber, registrada na rubrica "Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa - sem característica de concessão de crédito" (nota 12 (b)).
Em 27 de julho de 2018, o Banco subscreveu e integralizou debêntures recebidas em dação em pagamento dos créditos de sua titularidade, listados em processo de Recuperação Judicial, os quais foram considerados novados para todos os fins e efeitos.
Em 26 de outubro de 2018, o Banco vendeu a totalidade das debêntures.
[2] "Devedores diversos - País" refere-se, principalmente, à recuperação de despesa originada pela contribuição do Banco (Patrocinador) ao plano de previdência privada PGBL, em nome dos seus funcionários (participantes) que, em função do rompimento de vínculo antes do preenchimento das condições de elegibilidade ao benefício, o Patrocinador passa a poder utilizar os recursos depositados para quitação de contribuições futuras.

(b) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa
Em 30 de junho de 2018, refere-se a provisão equivalente a 100% do saldo de títulos a receber (nota 12 (a)) originados de operações com instrumentos financeiros derivativos de clientes em processo de recuperação judicial, sem característica de concessão de crédito, no montante de R$ 104.694.
Em 27 de julho de 2018, a provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi integralmente revertida, uma vez que, os créditos de titularidade do Banco, listados no processo de Recuperação Judicial, foram considerados novados para todos os fins e efeitos.

13) Permanente

(a) Investimentos
O Banco possui participação de 100% em sociedade controlada, a Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., conforme abaixo:

	2019	2018
Participação no capital integralizado	100%	100%
Quantidade de ações detidas	176.000.000	176.000.000
Capital social da controlada	176.000	176.000
Patrimônio líquido da controlada	272.236	240.057
Reservas de capital	4.831	4.469
Reservas de lucros	73.166	46.835
Resultado de participação em controlada no semestre	19.199	13.424
Resultados acumulados com equivalência patrimonial	91.405	59.588
Valor contábil do investimento	**272.236**	**240.057**

(b) Imobilizado de uso

	2019			2018		
	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido
Instalações, móveis e equipamentos de uso	48.513	(32.143)	16.370	48.335	(27.353)	20.982
Imobilizações em curso	–	–	–	683	–	683
Comunicação	14.442	(13.910)	532	15.725	(14.977)	748
Processamento de dados	6.825	(4.804)	2.021	6.157	(6.034)	123
Total	**69.780**	**(50.857)**	**18.923**	**70.900**	**(48.364)**	**22.536**

14) Depósitos

	2019	2018
Depósitos interfinanceiros	**82.105**	**118.605**
De 91 até 360 dias	32.045	–
A vencer após 360 dias	50.060	118.605
Depósitos a prazo	**1.799.250**	**378.415**
De 1 a 90 dias	191.191	–
De 91 até 360 dias	326.509	41.323
A vencer após 360 dias	1.281.550	337.092
Total de depósitos	**1.881.355**	**497.020**

Depósitos interfinanceiros, representados por captações em Certificados de Depósitos Interfinanceiros com instituições financeiras, foram contratados a taxas que variam entre 98% e 100% do CDI, sendo o montante de R$ 78.531 (2018 - R$ 115.244) correspondente a transação com partes relacionadas (nota 22 (a)).
Depósitos a prazo, representados por captações em Certificados de Depósitos Bancários, foram contratados a taxas que variam entre 98% e 103% do CDI, sendo o montante de R$ 1.283.698 (2018 - R$ 129.510) correspondente a transação com partes relacionadas (nota 22 (a)).

15) Captações no Mercado Aberto

Em 30 de junho de 2019 e de 2018 estão representadas por obrigações em operações compromissadas no montante de R$ 1.309.294 (2018 - R$ 398.055), sendo:
(i) R$ 1.091.158 (2018 - R$ 103.210) correspondentes a recompras a liquidar de operações compromissadas realizadas com títulos da carteira própria e liquidadas em 02 de julho de 2019, sendo o montante de R$ 371.159 referente a transações com partes relacionadas (2018 - R$ 103.210) (nota 22 (a));
(ii) Em 30 de junho de 2018, R$ 60.309 correspondentes a recompras a liquidar de operações compromissadas realizadas com títulos de terceiros e liquidadas em 02 de julho de 2018, sendo a totalidade referente a transações com partes relacionadas (nota 22(a)); e
(iii) R$ 218.136 (2018 - R$ 234.536) correspondentes a obrigações referentes ao compromisso de devolução de títulos recebidos como lastro em operações compromissadas com acordo de livre movimentação, em razão da venda definitiva dos respectivos títulos, representadas por NTN-B e NTN-F.

16) Recursos de Aceites Cambiais e Similares

Em 30 de junho de 2019, referem-se à captação por Certificados de Operações Estruturadas (COE), com vencimento em dezembro de 2023, no montante de R$ 64.533 (2018 - zero).

17) Obrigações por Empréstimos

Em 30 de junho de 2019 e de 2018, referem-se a empréstimos captados no exterior junto à The Goldman Sachs Group, Inc., Nova Iorque, com vencimento em até 3 meses, no montante de US$ 250.440 (2018 - US$ 1.265.272), convertido pela taxa PTAX de fechamento equivalente a R$ 959.737 (2018 - R$ 4.878.636).

18) Negociação e Intermediação de Valores

Em 30 de junho de 2019, refere-se a depósitos em moeda estrangeira para garantia na Bolsa de Mercadoria de Câmbio ("BMC") no montante de R$ 38.322 (2018 - 38.558) e a operações com ativos financeiros e mercadorias a liquidar no montante de R$ 81.857 (2018 - 169.449).
No passivo, refere-se a caixas de registro e liquidação R$ 1.413 (2018 - zero), comissões e corretagens a pagar no montante de R$ 8.355 (2018 - R$ 1.784), credores - conta liquidações pendentes no montante de R$ 50.494 (2018 - R$ 154.560), credores por empréstimo de ações R$ 26.150 (2018 - zero), e outras obrigações por negociação e intermediação de valores R$ 47 (2018 - zero).

19) Outras Obrigações

(a) Fiscais e previdenciárias
Em 30 de junho, o saldo está composto por:

	2019	2018
Provisão para imposto de renda diferido (IRPJ e CSLL) [1]	87.882	141.221
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar	31.121	52.999
Impostos e contribuições sobre salários a recolher	4.726	4.127
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros a recolher	4.465	3.806
Total	**128.194**	**202.153**

[1] Refere-se a imposto de renda e contribuição social diferidos calculados principalmente sobre ajuste a valor de mercado de instrumentos financeiros.

(b) Diversas
Em 30 de junho, o saldo está composto por:

	2019	2018
Provisão para despesas de pessoal [1]	55.525	39.831
Valores a pagar sociedades ligadas (nota 22 (a))	29.408	29.680
Provisão para outras despesas administrativas [2]	12.861	11.081
Credores diversos - país	6.494	4.954
Provisão para garantias financeiras prestadas	1.501	–
Provisão para passivos contingentes (nota 24 (a))	–	119
Total	**105.789**	**85.665**

[1] "Provisão para despesas de pessoal" refere-se, principalmente, a gratificações a pagar (bônus) no montante de R$ 33.599 (2018 - R$ 23.809) e a impostos sobre gratificações a pagar (bônus) no montante de R$ 12.310 (2018 - R$ 8.024).
[2] "Provisão para outras despesas administrativas" refere-se, substancialmente, a provisão de encargos sociais sobre os saldos referentes ao pagamento baseado em ações no montante de R$ 8.321 (2018 - R$ 7.253).

20) Imposto de Renda (IR), Contribuição Social (CS) e Créditos Tributários

(a) Os impostos e contribuições a recolher no semestre são demonstrados como segue:

	2019		2018	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	**89.229**	**89.229**	**220.251**	**220.251**
Participações estatutárias no lucro	**(2.930)**	**(2.930)**	–	–
Resultado antes da tributação sobre o lucro ajustado	**86.299**	**86.299**	**220.251**	**220.251**
Imposto de renda (25%) e contribuição social (15% a partir de 2019 e 20% até 2018)	21.575	12.945	55.063	44.050
Diferenças temporárias	18.115	10.869	24.254	19.403
Diferenças permanentes	(8.041)	(5.557)	(2.097)	(2.614)
(Constituição)/Compensação de prejuízo fiscal de períodos anteriores	(1.674)	–	(23.335)	–
(Constituição)/Compensação de base negativa de CSLL de períodos anteriores	–	(5.477)	–	(18.252)
Outros	–	–	–	11
Imposto de renda e contribuição social do semestre	**29.975**	**12.780**	**53.885**	**42.598**

A alíquota da contribuição social vigente até dezembro de 2018 era de 20%, passando a ser de 15% a partir de janeiro de 2019.
(b) O imposto de renda e a contribuição social diferidos, calculados com base na natureza das diferenças temporárias, são demonstrados como segue:

	2019			2018		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Diferenças temporárias	**23.061**	**13.837**	**36.898**	**59.162**	**42.693**	**101.855**
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	–	–	–	27.081	21.665	48.746
Marcação a mercado negativa - TVM e derivativos	–	–	–	16.517	9.910	26.427
Unidades de ações restritas - RSUs	8.758	5.255	14.013	6.680	4.010	10.690
Remuneração variável	12.210	7.326	19.536	7.958	6.367	14.325
Outros	1.872	1.123	2.995	926	741	1.667
Outras provisões - Patrimônio líquido	221	133	354	–	–	–
Prejuízos fiscais	**–**	**–**	**–**	**2.366**	**–**	**2.366**
Base negativa	**–**	**2.663**	**2.663**	**–**	**5.626**	**5.626**
Total de ativos tributários diferidos	**23.061**	**16.500**	**39.561**	**61.528**	**48.319**	**109.847**
Marcação a mercado positiva - TVM e derivativos	(54.926)	(32.956)	(87.882)	(88.263)	(52.958)	(141.221)
Total de passivos tributários diferidos	**(54.926)**	**(32.956)**	**(87.882)**	**(88.263)**	**(52.958)**	**(141.221)**

Uma vez atendidos os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.059/2002, quais sejam: (i) histórico de lucros ou receitas tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social em pelo menos três dos últimos cinco semestres sociais; e (ii) expectativa de geração de lucros ou receitas tributáveis futuros para fins de imposto de renda e contribuição social, em períodos subsequentes, baseada em estudo técnico que demonstre a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do crédito tributário no prazo máximo de dez anos; no semestre findo em 30 de junho de 2019, o Banco reconhece ativo diferido fiscal sobre imposto de renda e contribuição social relativos a prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, nos montantes de R$ 23.061 e R$ 16.500, respectivamente. A partir de 2019, os valores ativos e passivos referentes a créditos e obrigações tributárias originários de diferenças temporárias de marcação a mercado de instrumentos financeiros passaram a ser compensados. A previsão de realização dos créditos tributários no montante de R$ 39.561 é estimada em 66% no 1º ano, 19% no 2º ano e 15% do 3º ao 10º ano. O valor presente dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social, calculados considerando a estimativa de taxa de juros futuros apurada com base nas taxas médias de captação do Banco, monta R$ 21.388 e R$ 15.416, respectivamente. O valor dos créditos tributários não ativados sobre o prejuízo fiscal do imposto de renda monta a R$ 36.206.
Em 30 de junho de 2019, os passivos tributários diferidos totalizam R$ 87.882 (2018 - R$ 141.221).

21) Patrimônio Líquido

(a) Capital social
O capital social subscrito e totalmente integralizado é representado, em 30 de junho de 2019, por 1.383.596.500 (2018 - 1.383.596.500) ações ordinárias nominativas sem valor nominal ao preço unitário de R$ 1 (hum real) cada ação, em conformidade com a regulamentação aplicável.
(b) Reservas de capital
A Resolução CMN nº 3.989, de 30 de junho de 2011, alterou a partir de 1º de janeiro de 2012 a prática contábil relativa ao registro de benefícios pagos em ações (nota 23 (b)). De acordo com o disposto na referida Resolução, as instituições financeiras e as demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN devem observar os critérios e condições estabelecidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações, aprovado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) em 03 de dezembro de 2010, na mensuração, reconhecimento e divulgação das transações com pagamento baseado em ações.
Em 30 de junho de 2019, o saldo da rubrica "Reservas de capital" totaliza R$ 32.583 (2018 - R$ 29.851), sendo composta por ajuste negativo de marcação a mercado sobre o pagamento baseado em ações no montante de R$ 845 (2018 - R$ 2.859), contribuição ao capital no montante de R$ 28.241 (2018 - R$ 28.241) relativa ao pagamento baseado em ações de exercícios anteriores a 2012 para o qual não havia acordo de repagamento, imposto de renda e contribuição social diferidos calculados sobre o saldo de MTM das RSUs no montante de R$ 355 (2018 - zero) e reserva de capital de sua subsidiária integral reconhecida por meio de equivalência patrimonial reflexa no montante de R$ 4.831 (2018 - R$ 4.469).
(c) Reservas e retenção de lucros
Nos termos do artigo 189, da Lei nº 6.404/76, do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto sobre a Renda. Ainda, nos termos do artigo 193 da referida Lei, do lucro líquido do período, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. Conforme mencionado no parágrafo segundo do referido artigo, a reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.
Em 30 de junho de 2019, o saldo da rubrica "Reservas de lucros" totaliza R$ 323.260 (2018 - R$ 189.361), sendo constituído por "Reserva legal" no montante de R$ 27.937 (2018 - R$ 19.735) e "Reserva estatutária" no montante de R$ 295.323 (2018 - R$ 169.626).
(d) Dividendos e Juros sobre o capital próprio
Nos termos do artigo 24 do Estatuto Social do Banco, a Diretoria poderá declarar dividendos à conta do lucro apurado no balanço levantado em 30 de junho de cada ano. Dessa forma, não foram provisionados dividendos e juros sobre o capital próprio nos semestres findos em 30 de junho de 2019 e 2018.

22) Transações com Partes Relacionadas

(a) Empresas controladoras, controladas e outras partes relacionadas
As transações realizadas entre o Banco e partes relacionadas, em conformidade com as normas estabelecidas pelo BACEN, com controladores (1), controladas (2), coligadas (3) e com outras partes relacionadas (4) estão representadas por:

	2019		2018	
	Ativo (passivo)	Receita (despesa)	Ativo (passivo)	Receita (despesa)
Investimento em controlada	**272.236**	**19.199**	**240.057**	**13.424**
Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. (2)	272.236	19.199	240.057	13.424
Instrumentos financeiros derivativos	**90.080**	**(867.943)**	**(50.120)**	**1.509.591**
Goldman Sachs Participações Ltda. (3)	–	–	–	18.259
Horizon Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (4)	90.535	(847.042)	(13.241)	1.337.772
Sphere Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado (4)	(455)	(20.901)	(36.879)	153.559
Outros créditos - Negociação e intermediação de valores	**49.383**	**–**	**–**	**–**
Goldman Sachs International (3)	49.124	–	–	–
Sphere Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado (4)	259	–	–	–
Outros créditos - Diversos	**25.440**	**141.577**	**20.661**	**219.029**
Goldman Sachs Asset Management, LP (3)	105	587	–	–
Goldman Sachs Asset Management International (3)	627	3.494	613	3.770
Goldman Sachs Capital Markets, L.P. (3)	–	729	3.179	3.193
Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. (2)	1.922	9.023	1.274	8.353
Goldman Sachs International (3)	9.130	82.163	6.763	63.729
Goldman Sachs Participações Ltda. (4)	2	–	–	–
Goldman, Sachs & Co. (3)	8.072	40.738	3.629	134.810
Horizon Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (4)	92	551	55	384
J. Aron & Company (3)	67	152	53	137
Sphere Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado (4)	625	4.010	808	3.779
The Goldman Sachs Group, Inc. (1)	4.798	–	3.837	–
Goldman Sachs Chile Limitada (3)	–	–	1	–
Goldman Sachs Asset Management, L.P. (3)	–	–	436	636
Outras partes relacionadas (3)	–	131	13	238
Depósitos a prazo	**(1.283.698)**	**(7.957)**	**(129.510)**	**(4.170)**
Goldman Sachs & Co. (3)	–	–	–	(2.259)
Goldman Sachs Asset Management Brasil Ltda. (3)	(2.664)	(68)	(2.023)	(61)
Goldman Sachs Participações Ltda. (3)	(4.523)	(110)	(3.098)	(94)
Sphere Fundo de Investimentos Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado (4)	(954.825)	(4.825)	–	–
Horizon Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (4)	(321.686)	(2.954)	(124.389)	(1.756)
Depósitos interfinanceiros	**(78.531)**	**(5.880)**	**(115.244)**	**(3.570)**
Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. (2)	(78.531)	(5.880)	(115.244)	(3.570)
Captações no mercado aberto	**(371.159)**	**(6.258)**	**(163.519)**	**(6.768)**
Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. (2)	(27.410)	(1.231)	(72.290)	(2.114)
Sphere Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado (4)	(343.749)	(5.027)	(91.229)	(4.654)
Outras obrigações - Negociação e intermediação de valores	**(50.817)**	**(651)**	**(154.858)**	**(275)**
Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. (2)	(1.587)	(651)	(9.985)	(275)
Goldman Sachs International (3)	(48.972)	–	(144.845)	–
Sphere Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado (4)	(258)	–	(28)	–
Outras obrigações - Diversas [i]	**(29.408)**	**(386)**	**(29.680)**	**(28)**
Goldman, Sachs & Co. LLC (3)	(1.986)	(131)	(8.247)	–
The Goldman Sachs Group, Inc. (1)	(26.455)	–	(21.223)	–
Goldman Sachs Chile Limitada (3)	(117)	–	(95)	–
Goldman Sachs International (3)	(569)	(224)	(91)	–
Outras partes relacionadas (3)	(281)	(31)	(24)	(28)
Empréstimos no exterior	**(959.737)**	**(46.032)**	**(4.878.636)**	**(37.807)**
The Goldman Sachs Group, Inc (1)	(959.737)	(46.032)	(4.878.636)	(37.807)
Patrimônio líquido - Capital social	**(1.383.596)**	**–**	**(1.383.596)**	**–**
The Goldman Sachs Group, Inc. (1)	(1.382.213)	–	(1.382.213)	–
Goldman Sachs Global Holdings L.L.C. (1)	(1.383)	–	(1.383)	–

[i] Outras obrigações - Diversas referem-se, principalmente, ao repagamento do plano de incentivo de ações (RSUs).
As transações entre partes relacionadas foram contratadas em termos equivalentes aos que prevalecem em transações entre partes independentes, considerando-se prazos e taxas médias usuais de mercado e a ausência de risco, vigente nas respectivas datas.
(b) Remuneração de pessoas-chave da Administração
Para fins de divulgação, são considerados pessoas-chave da Administração os diretores estatutários do Conglomerado.

	2019	2018
Benefícios de curto prazo - Administradores	**8.325**	**11.734**
Proventos	6.520	9.103
Encargos sociais curto prazo	1.805	2.631
Benefícios de longo prazo - Administradores	**103**	**72**
Pagamento baseado em ações	77	54
Encargos sociais longo prazo	26	18

23) Plano de Previdência Privada e de Incentivo de Ações

(a) Plano de previdência privada
O Banco oferece a todos os funcionários um plano de previdência privada PGBL (Plano Gerador de Benefício Livre) na modalidade de contribuição definida.
Durante o semestre findo em 30 de junho de 2019, o Banco contribuiu com R$ 1.585 (2018 - R$ 1.264) para o fundo de previdência.
(b) Plano de incentivo de ações
The Goldman Sachs Group, Inc. empresa controladora do Banco, patrocina o plano de pagamento em ações, Plano de Incentivo de Ações da The Goldman Sachs Group, Inc. (SIP), que prevê, entre outras alternativas, concessões de opções de ações de incentivo e unidades de ações restritas (RSUs).
A prestação de serviço do empregado em contrapartida ao prêmio de ações é mensurada com base no valor justo da data da outorga do prêmio. Prêmios de ações que não requerem prestação de serviços futuros são reconhecidos como despesa (ex.: prêmios adquiridos, incluindo prêmios concedidos a ex-empregados elegíveis). Prêmios de ações que requerem prestação de serviços futuros são amortizados no decorrer do período do serviço prestado. As prescrições previstas são incluídas na determinação da despesa de pagamento de ações a empregados. O Banco paga dividendos equivalentes em dinheiro sobre o saldo RSUs.
• Unidades de ações restritas
A empresa controladora indireta outorga RSUs para os empregados do Banco de acordo com o SIP, as quais são avaliadas com base no preço de fechamento das ações na data da outorga levando em consideração um desconto de liquidez de quaisquer restrições aplicáveis pós-aquisição de transferência. O direito adquirido sobre as unidades de ações restritas, bem como as ações ordinárias entregues, são concedidas conforme descrito no acordo de RSU, prevendo outorga acelerada em determinadas circunstâncias, tais como, aposentadoria, morte, incapacidade e conflito de trabalho. A entrega das ações ordinárias está condicionada à aquisição de direito dos beneficiários que preencham os requisitos definidos no plano de incentivos.
As RSUs são emitidas em dólar americano e convertidas para reais pela taxa PTAX de venda divulgada pelo BACEN para 30 de junho de 2019 e 30 de junho de 2018:

	2019		2018	
Movimentação pela quantidade de ações:	**Requer serviço futuro *(unvested)* (nº de ações)**	**Não requer serviço futuro *(vested)* (nº de ações)**	**Requer serviço futuro *(unvested)* (nº de ações)**	**Não requer serviço futuro *(vested)* (nº de ações)**
Saldo ao final do semestre anterior	**15.802**	**27.565**	**13.897**	**43.452**
Outorgada [1] [2] (*granted*)	32.389	12.000	17.282	3.713
Prescrita (*forfeited*)	(10)	–	–	(10)
Entregue [3] (*delivered*)	–	(25.172)	–	(35.024)
Adquirida por direito [2] (*vested*)	(7)	7	(3.453)	3.453
Transferida entrada/ (saída) (*transfers*)	(9)	–	–	(3.666)
Saldo ao final do semestre	**48.165**	**14.400**	**27.726**	**11.918**

	2019		2018	
Movimentação pela média ponderada:	**Requer serviço futuro *(unvested)* (média ponderada)**	**Não requer serviço futuro *(vested)* (média ponderada)**	**Requer serviço futuro *(unvested)* (média ponderada)**	**Não requer serviço futuro *(vested)* (média ponderada)**
Saldo ao final do semestre anterior	**866,96**	**732,83**	**687,60**	**597,15**
Outorgada [1] [2] (*granted*)	688,80	705,74	873,69	920,23
Prescrita (*forfeited*)	911,41	–	–	563,56
Entregue [3] (*delivered*)	–	715,63	–	604,51
Adquirida por direito [2] (*vested*)	853,24	853,24	725,20	725,20
Transferida entrada/ (saída) (*transfers*)	842,09	556,32	–	559,75
Saldo ao final do semestre	**747,16**	**740,38**	**798,92**	**720,65**

[1] A média ponderada a valor justo na data da outorga das RSUs concedidas durante o semestre findo em 30 de junho de 2019 é de R$ 693,36 (2018 - R$ 881,90). O valor justo das RSUs outorgadas em 30 de junho de 2019 e em 30 de junho de 2018 inclui um desconto de liquidez (*liquidity discount*) de 9,22% e 8,73%, respectivamente, para refletir restrições de até 4 anos pós-aquisição do direito de transferência.
[2] O valor justo agregado das ações com direito adquirido em 30 de junho de 2019 é de R$ 8.473 (2018 - R$ 6.441).
[3] A média ponderada na data de entrega das RSUs entregues em 30 de junho de 2019 é de R$ 758,16 (2018 - R$ 1.007,79).

continua

GOLDMAN SACHS DO BRASIL BANCO MÚLTIPLO S.A.

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 16º andar, 17º andar e 18º andar, CEP: 04542-000
CNPJ 04.332.281/0001-30

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 - Em R$ mil

Em decorrência da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações, o Banco registrou o total de despesas de provisão para pagamento em ações, líquido de prescrições, baseado no preço da data de outorga. Para o semestre findo em 30 de junho de 2019, foi registrado na rubrica "Despesas de pessoal" o montante de R$ 9.273 (2018 - R$ 7.790) referente a amortização dos prêmios em ações e do efeito da variação cambial calculada sobre o saldo da provisão para pagamento em ações registrada no passivo.

A contrapartida do lançamento acima foi contabilizada como provisão em "Outras Obrigações - Diversas - Valores a pagar a sociedades ligadas".

Adicionalmente, no semestre findo em 30 de junho de 2019, o Banco registrou despesa de provisão de encargos sociais, baseados no valor atual da ação, no montante de R$ 4.460 (2018 - R$ 2.576), registrado na rubrica "Despesas de pessoal".

Considerando o contrato de repagamento assinado em 31 de dezembro de 2012 com a The Goldman Sachs Group, Inc. a provisão para pagamento em ações referente ao semestre findo em 30 de junho de 2019 corresponde ao valor ajustado a mercado de R$ 25.783 (2018 - R$ 21.001). Em 30 de junho de 2019, a provisão para encargos sociais, registrada na rubrica "Outras Obrigações - Diversas", é de R$ 8.321 (2018 - R$ 7.253).

24) Outras Informações

(a) Passivos contingentes e obrigações legais

• Passivos contingentes trabalhistas classificados como risco de perda provável e possível

Em 30 de junho de 2019, o Banco figura como parte em litígios de natureza trabalhista, patrocinados por ex-funcionários e ex-prestadores de serviços. O valor das contingências é provisionado com base nas características individuais de cada ação. Em 30 de junho de 2019, não há contingências trabalhistas classificadas como risco de perda provável pela Administração, amparada pelo apoio de seus consultores legais externos (2018 - R$ 119). As contingências trabalhistas classificadas como possíveis, com base nos pareceres emitidos pelos consultores legais externos responsáveis pela condução das ações, totalizam R$ 5.666 (2018 - R$ 4.970).

• Passivos contingentes fiscais classificados como risco de perda possível

O Banco é parte em processos na esfera administrativa da Receita Federal do Brasil de natureza tributária que são caracterizados como passivos contingentes e cujo risco de perda é classificado como possível pelos advogados externos responsáveis pela condução da defesa.

Os processos envolvem os seguintes assuntos: (a) PIS e COFINS sobre ganhos decorrentes da desmutualização da CETIP no valor de R$ 404 (2018 - R$ 332); (b) PIS e COFINS sobre ganhos decorrentes de desmutualização da BOVESPA no valor de R$ 4.677 (2018 - R$ 3.911); e (c) IRPJ relativo aos exercícios de 2009 a 2011, em razão da suposta dedução indevida de gratificações pagas a diretores no valor de R$ 7.694 (2018 - R$ 6.669), atualizados pela Selic acumulada desde a data do auto de infração até 30 de junho de 2019.

(b) Cláusula para compensação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional

O Banco tem celebrado com certas contrapartes Contratos Globais de Derivativos ("CGD") que possuem cláusulas de compensação ao amparo da Resolução CMN nº 3.263/05, conforme alterada. Tais cláusulas estabelecem, de modo geral, a compensação das obrigações decorrentes das operações de derivativos vigentes e futuras cursadas com tais contrapartes. O registro dos CGDs contendo cláusulas de compensação é feito na CETIP. Os valores a receber e a pagar são demonstrados no Balanço Patrimonial nas respectivas rubricas relacionadas aos produtos, no ativo e no passivo, respectivamente, sem compensação de valores.

(c) Receitas de prestação de serviço

Receitas de prestação de serviços referem-se a:

	2019	2018
Rendas de serviços prestados a ligadas (1)	122.304	197.831
Rendas de serviços de consultoria e assessoria técnica (2)	11.232	80.935
Rendas de comissões de colocação de títulos	5.735	5.418
Rendas de administração de fundos de investimentos (3)	4.553	4.152
Total	**143.824**	**288.336**

(1) Referem-se a rendas de serviços de consultoria e assessoria técnica e financeira prestadas à partes relacionadas.

(2) Em 30 de junho de 2019, R$ 1.274 (2018 - R$ 67.995) referem-se a rendas de serviços prestados a terceiros. Em 30 de junho de 2019, inclui ainda R$ 9.958 (2018 - R$ 12.940) referentes a receitas com taxas de *clearing* prestadas a entidades ligadas.

(3) Rendas de gestão de fundos de investimentos são compostas, na sua totalidade, por receita com partes relacionadas.

(d) Despesas de pessoal

Despesas de pessoal referem-se a:

	2019	2018
Proventos	101.600	90.100
Encargos	21.760	16.907
Benefícios e treinamentos	9.722	9.847
Total	**133.082**	**116.854**

(e) Outras despesas administrativas

Outras despesas administrativas referem-se a:

	2019	2018
Serviços do sistema financeiro	19.439	15.236
Aluguel	10.018	8.943
Processamento de dados	4.589	3.474
Outras despesas administrativas	3.772	5.166
Viagens	2.859	2.347
Depreciação e amortização	2.793	2.554
Serviços de terceiros	2.062	2.098
Serviços técnicos especializados	2.002	1.268
Seguros, vigilância e segurança	1.899	1.579
Comunicação, publicações, propaganda e publicidade	1.874	1.604
Materiais, manutenção e conservação de bens	1.749	1.500
Promoções e relações públicas	957	886
Total	**54.013**	**46.655**

(f) Despesas tributárias

Despesas tributárias referem-se a:

	2019	2018
Despesas de contribuição ao PIS/COFINS	10.244	15.593
Despesas de impostos sobre serviços de qualquer natureza - ISS	7.055	14.292
Despesas tributárias - IOF	193	230
Outras contribuições	1.284	926
Total	**18.776**	**31.041**

(g) Outras receitas operacionais

Referem-se, substancialmente, ao reembolso de despesa decorrente do custo incorrido no desenvolvimento tecnológico de uso interno no montante de R$ 3.403 (2018 - R$ 3.253) e à receitas de variação cambial sobre saldos a receber em moeda estrangeira no valor de R$ 1.713 (2018 - R$ 28.374).

(h) Outras despesas operacionais

Referem-se, substancialmente, à despesas de variação cambial sobre saldos a pagar registrados em moeda estrangeira no valor de R$ 6.946 (2018 - R$ 25.403).

(i) Resultado não operacional

Refere-se, substancialmente, à receita decorrente da **(i)** locação de ativos, conforme descrito no "Instrumento Particular de Aluguel de Ativos", firmado na data de 28 de junho de 2013, e **(ii)** sublocação de imóvel, conforme descrito no "Instrumento Particular de Sublocação para fins não Residenciais", firmado na data de 04 de fevereiro de 2013, ambos entre o Banco e a Corretora, no montante de R$ 1.315 (2018 - R$1.190).

(j) Plano de benefícios a funcionários

Conforme Resolução CMN nº 4.424/2015, que regulamenta o registro contábil e a evidenciação de benefícios a empregados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, a Administração do Banco, através de estudo técnico, verificou que não há passivo atuarial a ser reconhecido nos termos do referido Pronunciamento Técnico para o semestre findo em 30 de junho de 2019.

25) Limites Operacionais

(a) Índice de Basileia e de imobilização

O Banco adota a apuração dos limites operacionais de forma consolidada, tomando-se como base os dados financeiros consolidados do Conglomerado Prudencial, em conformidade com as diretrizes do BACEN.

Em 30 de junho de 2019, o índice de Basileia apurado de acordo com as diretrizes do Banco Central do Brasil, com base no Conglomerado Prudencial é de 24,07% (2018 - 25,90%), sendo o Patrimônio de Referência de R$ 1.794.912 (2018 - R$ 1.720.167). O índice de imobilização do Conglomerado Prudencial em 30 de junho de 2019 é de 1,06% (2018 - 1,31%).

26) Eventos Subsequentes

Em 05 de julho de 2019 o Banco efetivou a cessão sem coobrigação das Cédulas de Crédito Bancário (CCBs) mantidas em sua carteira (nota 10).

DIRETORIA

André dos Santos Mendonça
Daniel Motta Camargo Silva
Gersoní Analla Fernandes Montes Munhoz

Juliano Meira Campos Arruda
Kathia Aparecida Autuori

Ricardo Donisete Stabile
Sílvia Regina C. Valente

CONTADORA

Tatiana L. M. Navarro Baldivieso
CRC 1SP240271/O-7

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas

Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. em 30 de junho de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

• Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da entidade ou atividade de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Instituição. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 22 de agosto de 2019

pwc

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Paulo Rodrigo Pecht
Contador CRC 1SP213429/O-7

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

O Comitê de Auditoria Único do Conglomerado ("Comitê") tem por finalidade auxiliar as diretorias do Banco e da Corretora no que diz respeito à avaliação da efetividade dos sistemas de controles internos e das auditorias independente e interna do Conglomerado, bem como à revisão das demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer da auditoria independente do Conglomerado, dentre outras atribuições. O Comitê foi constituído em Assembleia Geral Extraordinária do Banco realizada em 29 de janeiro de 2016, homologado pelo BACEN em 09 de março de 2016, e instalado em 31 de março de 2016 mediante reunião extraordinária de seus membros. Atualmente, o Comitê é composto por três membros, todos eles Diretores do Banco. Dentre as principais atividades exercidas pelo Comitê no âmbito de suas atribuições para o semestre findo em 30 de junho de 2019, destacam-se: (a) a avaliação da efetividade dos sistemas de controles internos e das auditorias independente e interna do Conglomerado; (b) a avaliação da qualidade das demonstrações contábeis do Banco e da Corretora. Para assegurar a efetividade do ambiente de controles internos e dos trabalhos das auditorias independente e interna, o Comitê abordou diversas atividades de controle exercidas sob a égide de um conjunto de políticas e procedimentos que objetivam a aderência a dispositivos legais e regulamentares, com ênfase nos processos de avaliação de risco e detecção de eventuais deficiências existentes. No contexto da avaliação da efetividade dos sistemas de controles internos e das auditorias independente e interna, nenhuma deficiência relevante foi identificada. O Comitê também realizou reuniões com as auditorias independente e interna onde foram avaliados os respectivos planos de auditoria, inclusive no tocante à independência e à qualidade dos trabalhos, tendo concluído que os trabalhos desenvolvidos pelas auditorias independente e interna foram adequados e compatíveis com as funções e responsabilidades das mesmas. Com base nas atividades acima mencionadas e no âmbito de suas atribuições, o Comitê considera que as demonstrações financeiras de 30 de junho de 2019 do Conglomerado foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil, e em cumprimento das normas editadas pelo BACEN.

São Paulo, 22 de agosto de 2019

Ouvidoria Goldman Sachs Brasil: 0800 727 5764 e/ou ouvidoriagoldmansachs@gs.com. Horário de funcionamento: segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 18h.